

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kqret8fq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/03/2023  Projeto de resolução nº 315/2023  Protocolo nº 1617/2023  Processo nº 1168/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor  
RAULIN SILVA LEAL**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **RAULIN SILVA LEAL**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**RAULIN SILVA LEAL**, Nascido em 21/04/1984 em ITAITUBA - PA, casado, graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT em 2008, Atleta profissional, Diretor do time de Futebol Americano - Cuiabá Arsenal desde 2006, e é Investigador da Policial Civil desde 19/02/2016.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **RAULIN SILVA LEAL**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Março de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual